CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 15 / 05 / 25

JANAINA SIMÃO RODRIGUES LIMA

PREFEITURA DE Floresta
Cidade em Reconstrução

LEI Nº 1.203 DE 2025.

Denomina Cozinha de Prédio Público – Escola Estadual Terezinha de Souza Lira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Leonor Beatriz da Conceição", a Cozinha da Escola Estadual Terezinha de Souza Lira, localizada no Distrito de Nazaré do Pico.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2025.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosangela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87